



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (46) 3555-8103
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº. 138/2025

Retifica a Portaria nº 055/2023

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando a Instrução nº 18772/2024 CAGE e o Despacho 5234/24 CAGE do TCE/PR.

RESOLVEM

Art. 1º Retificar o Artigo 2º da Portaria 055/2023, de 28 de abril de 2023, que retifica a aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Odilse Aparecida Lyra.

Onde se lê:

“Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 771,39 (Setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) conforme planilha de cálculo”.

Leia-se:

“Art.2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 736,18 (Setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) conforme planilha de cálculo”.

Ficando-se ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 28 de abril de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL


DILCE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV